

TELECOM

DRX TECNOLOGIA LTDA

CAMPOLINO ALVES 300 R
SL 8 CAPOEIRAS
88085-110 FLORIANOPOLIS SC

PAGUE COM PIX

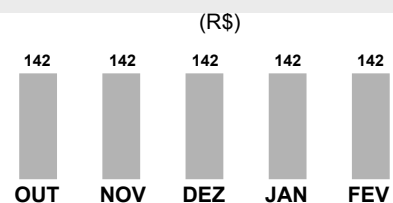
Nº da fatura
491734850

Valor total da conta
R\$ 142,68

Data de vencimento
24 / mar / 2025

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12
Baixe o APP Algar Telecom no seu Celular

HISTÓRICO VALOR DA CONTA**EMIÇÃO DESTA CONTA: 12/03/2025****CONTA SIMPLIFICADA****PACOTE CONTRATADO: EMPRESARIAL 5 + BL 600MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
4837711895	Pacote Fixo	27,22
06257256	Pacote Banda Larga	115,46
TOTAL R\$ 142,68		

**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Você pode migrar para um plano que não possui livros digitais, sem a cobrança de multa. Fale com a gente pelo nosso canal de atendimento 10312.

Nome do
Cliente:**DRX TECNOLOGIA LTDA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
491734850		000433637773	24/03/2025	142,68

84680000001-6 42680004000-5 04336377730-1 49173485000-2**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR TELECOM S/A

TELEFONE FIXO : 48-3771-1895

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Basico Plano INTERNACIONAL: Basico

ALGAR TELECOM S/A				
SERVIÇOS		DESCRICO	DESCONTO	VALOR (R\$)
PERIODO				ALIQ%
12.02.2025	11.03.2025	EMPRESARIAL 5 - ILIM BRASIL FIXO E MOVEL		27,22
12.02.2025	11.03.2025	QUEM CHAMA		0,00
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 27,22

TOTAL TELEFONE: 48-3771-1895

R\$ 27,22

INTERNET : 06257256

ALGAR TELECOM S/A				
SERVIÇOS		DESCRICO	DESCONTO	VALOR (R\$)
PERIODO				ALIQ%
12.02.2025	11.03.2025	ASSINATURA BANDA LARGA 600 MBPS		70,34
12.02.2025	11.03.2025	SKEELO BOOKS - AUDIO BOOKS - KIDS - BUSINESS 7 EXP SOLUCOES		45,12
SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS				R\$ 115,46

TOTAL TELEFONE: 06257256

R\$ 115,46

SUB-TOTAL FATURA

R\$ 142,68

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A

R\$ 142,68

DRX TECNOLOGIA LTDA

CAMPOLINO ALVES 300 R SL 8 Nº telefone: DIVERSOS

CAPOEIRAS 88085-110 FLORIANOPOLIS SC

Emissão: 12 de Março de 2025

Código do cliente: 000433637773

Fatura: 491734850

NOTA FISCAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CNPJ/CPF: 15.663.729/0001-15

Inscrição Estadual:

CFOP: 5303

ALGAR TELECOM S/A

NOTA FISCAL FATURA Nº 000922056 SERIE U SUBSERIE - SC

R. Afonso Pena, 384 - 1º And SL.01 parte - Estreito - Florianópolis - SC / CEP : 88070-650

CNPJ 71.208.516/0161-78 - Insc. Est. 254.949.398

RESERVADO AO FISCO

7926.91a2.77c7.3c3b.2740.d8f9.7596.d3b3

Assinatura de Servicos de Telefonia

Assinatura de Servicos de Comunicacao de Dados

TOTAL ALGAR TELECOM S/A

27,22

70,34

97,56

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

97,56

Base de Cálculo (R\$) 97,56 Valor ICMS (R\$) 16,59

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

SERVICOS FACILIDADES45,12

SUB-TOTAL DA FATURA142,68

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A142,68

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anota aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa.
Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algartelecom.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Sua fatura poderá ser paga através de PIX ou pela rede de bancos credenciados, casas lotéricas, agências de correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 15 dias do vencimento, seus serviços poderão ser bloqueados, e após mais 60 dias do bloqueio o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 , é obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura.